

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-feira – Recife, 24 de Fevereiro de 2010 - DGP nº A 1.0.00.035

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (Quinta-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE**III – Assuntos Gerais e Administrativos****1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL****1.1.0.Ajuda de Custo – Concessão**

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de sua movimentação discriminada na tabela baixo:

Posto	Mat.	OME	Nome	Movimentação
TC PM	1825-2	22ºBPM	Vladimir Gomes da Silva	CAMIL/22ºBPM

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3. (Nota nº087/2010/DGP-3).

1.1.0.Licença Médica – Concessão

Concedi a Maj PM **DEISE ARAUJO DUARTE FARIAS**, Mat. 1998-4/DGP-3, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 07/01/09, conforme Atestado Médico expedido pelo Centro Médico Hospitalar (CMH).

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO**21.0.Ajuda de Custo – Concessão**

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de sua movimentação discriminada na tabela baixo:

Grad.	Mat.	OME	Nome	Movimentação
1ºSgt PM	910828-9	1ªEMG	Eli Inácio da Silva	CIATur/1ªEMG

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3. (Nota nº085/2010/DGP-3).

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de sua movimentação discriminada na tabela baixo:

Grad.	Mat.	OME	Nome	Movimentação
3ºSgt PM	950250-1	13ºBPM	Robson Teixeira da Costa	14ºBPM/13ºBPM

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3. (Nota nº 084/2010/DGP-3).

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de sua movimentação discriminada na tabela baixo:

Grad.	Mat.	OME	Nome	Movimentação
2ºSgt PM	25896-2	13ºBPM	João Batista Pereira dos Santos	8ºBPM/13ºBPM

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3. (Nota nº 083/2010/DGP-3).

2.2.0.Cancelamento de Processo de Transferência Para Inatividade

1.HELIO ALVES DA SILVA, 2º SGT PM, Mat. 16825-4, requer cancelamento de pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, Processo nº 776/09/DGP-9, em virtude de não ser mais de seu interesse passar para inatividade.

2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000

3. A DGP-2 e DGP-1, para conhecimento e providências;

4. PUBLIQUE-SE.

(Nota nº014/2010/DGP-9)

1. IRACILDO CAVALCANTI BRANDÃO, 2º SGT PM, Mat. 16590-5, requer cancelamento de pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, Processo nº 755/09/DGP-9, em virtude de não ser mais de seu interesse passar para inatividade.

2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000.

3. A DGP-2 e DGP-1, para conhecimento e providências;

4. PUBLIQUE-SE.

(Nota nº 011/2010/DGP-9).

3.0.0.ALTERAÇÃO DE PRAÇA

3.3.0.Requerimento Despachado - Reserva Remunerada

1. 2º Sgt PM, Mat. 18732-1, JOSE ORLANDO PEREIRA DE LACERDA; Cb PM, Mat. 16516-6, MARINALDO LUCAS DE SOUZA LEÃO; Cb PM, Mat. 20751-9, JOSE EUCLIDES FILHO; Cb PM, Mat. 21432-9, WALFREDO COSTA; Cb PM, Mat. 24272-1, ROBERVAL DA SILVA XAVIER, requerem passagem para a Reserva Remunerada, à pedido.

2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: INDEFERIDOS, tendo em vista não possuírem o tempo mínimo necessário para aposentadoria conforme estabelece o art. 89, da Lei nº 6783/74;

3. A DGP-2 e DGP-1, para conhecimento e providências;

4. PUBLIQUE-SE. (Nota nº 012/2010/DGP-9).

4.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

41.0.Assistência Médica Hospitalar – Renovação

1. Concedo ao Sd PM Mat. 25987-0/SDS – JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 32147/ PMPE, atualmente servindo na Secretaria de Defesa Social, o direito a renovação da Assistência Médica Hospitalar, em favor de seu dependente, (filho), MYCHAEL KLISMMAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, nascido em 08/01/1991.

2. Despacho desse Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 048/2010/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

_____X_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

ELISIO CRISTOVÃO DE MELO VIANA - CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

"Portanto, aquele que sabe que deve fazer o bem e não o faz, nisso está pecando." (Tiago 4.17)